

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 00011435/2022, DISPENSA Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, n.º 296, Bairro Medalha Milagrosa em Campina Verde - MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Avenida 15 n 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO e de outro lado **Luiz Fernando Silva Ribeiro**, inscrito no CPF: 110.065.006-77, residente e domiciliado na Rua Guajajaras n 241 – apto 102, bairro Saraiva na cidade de Uberlândia/MG, doravante denominado LOCADOR, visando **ALTERAÇÃO DO OBJETO** nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº05/2022, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO

2.1 O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as exigências da cláusula dezesseis do contrato original 05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 4 (quatro) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Campina Verde/MG, 29 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Locatário

Luiz Fernando Silva Ribeiro

Luiz Fernando Silva Ribeiro

Locador

Testemunhas:

Marcelo Silva S. Sampaio

CPF:

098.258.010-13

Mario Eduardo S. Sampaio

CPF:

113.578.926-67